



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2017-PMS

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a composição da Merenda Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei nº. 11947 de 16/07/2009 e Resolução nº. 26 do FNDE de 17/06/2013.

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, nº .565, Sarandi - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.200.482/0001-10, através do Sr. **PREFEITO MUNICIPAL – WALTER VOLPATO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 26 da Resolução FNDE / CD nº. 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamamento Público para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a composição da Merenda Escolar.**

Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação completa para Habilitação e Proposta Comercial até o dia **28 de abril de 2017, às 09:00 horas**, na Sala de reuniões de Licitações, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, Sarandi – PR.

1 – DO OBJETO:- O presente Edital tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à composição da Merenda Escolar**, estimativas e especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Abacate tipo manteiga frutos com aproximadamente 1 Kg, íntegros sem sinais de apodrecimentos e pronto para consumo.	kg	2.000	2,26	4.520,00
2	Abóbora cabotiá/moranga, descascada e embaladas à vácuo, sem sinais de deterioração.	kg	4.000	2,20	8.800,00
3	Abobrinha verde padrão médio com casca lisa e íntegra, sem manchas e sem sinais de deterioração.	kg	8.000	3,88	31.040,00
4	Acelga padrão médio, folhas amplas, macias e sem presença ou picadas de insetos e deterioração.	Unid	10.000	3,25	32.500,00
5	Alface crespa padrão médio com folhas íntegras, firmes, sem manchas ou danos mecânicos.	kg	20.000	3,46	69.200,00
6	Almeirão padrão médio com as folhas, íntegras firmes, sem manchas ou danos mecânicos, com maço c/ no mínimo 2 pés sendo cada maço com aproximadamente 250gr..	MÇ	3.000	3,13	9.390,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Banana nanica, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Banana prata, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	170.000	3,43	583.100,00
8	Banana prata, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	80.000	4,19	335.200,00
9	Beterraba padrão médio, com coloração específica, consistência firme, meio lisa, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	kg	9.000	2,84	25.560,00
10	Bolacha caseira, sem conservantes, tamanho médio, macia e sem sinais de deterioração. Deverá estar acondicionada em embalagens plástica estéril de até 5 kg	kg	5.000	10,40	52.000,00
11	Brócolis: Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.	Kilos	6.000	4,58	27.480,00
12	Caxi de padrão médio, íntegro, sem manchas e sinais de apodrecimentos.	kg	2.000	2,50	5.000,00
13	Cebolinha verde de padrão médio, em maços de 500 g, íntegra, firme e sem sinais de deterioração.	kg	5.000	6,50	32.500,00
14	Cenoura sem folhas, padrão médio, íntegra, firme, sem manchas e sinais de apodrecimentos	kg	20.000	3,05	61.000,00
15	Chuchu, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	20.000	2,92	58.400,00
16	Couve folhas de padrão médio, em maços, íntegras, firmes, sem manchas ou danos	MÇ	6.000	4,61	27.660,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mecânicos, sem larvas e parasitas				
17	Couve flor, padrão médio, íntegra, sem presença de manchas escuras e sinais de deterioração.	unid	6.000	4,50	27.000,00
18	Doce caseiro sem adição de amido de milho, sem conservantes, de consistência firme e bem apurado. Deverá estar acondicionado em embalagem estéril	kg	600	10,55	6.330,00
19	Espinafre em maços de 500 g, folhas íntegras, cor verde escuro, firmes, sem manchas ou danos mecânicos, sem larvas e parasitas.	MÇ	7.000	4,00	28.000,00
20	Goiaba vermelha madura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	2.000	5,92	11.840,00
21	Inhame extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	5.000	3,38	16.900,00
22	Laranja Lima padrão médio, madura, íntegra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	kg	16.000	5,00	80.000,00
23	Laranja Pêra, padrão médio (aproximadamente 100g cada), madura, íntegra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	kg	180.000	1,53	275.400,00
24	Limão Rosa, unidades firmes, casca íntegra, sem lesões mecânicas e deterioração.	kg	5.000	3,20	16.000,00
25	Mandioca sem casca, de boa qualidade, embaladas à vácuo, sem presença de deterioração de suas características organolépticas.	kg	10.000	4,58	45.800,00
26	Manga Tommy Atkins, madura, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	2.000	3,17	6.340,00
27	Melancia, íntegra, produto médio pesando aproximadamente 12 kg e sem presença de deterioração, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme	kg	21.000	1,51	31.710,00
28	Milho verde, íntegro, sem palha, produto no	kg	10.000	3,42	34.200,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ponto para consumo, sem sinais de deterioração.				
29	Ovos de galinha brancos, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca, a gema deve estar translúcida, homogênea, firme, consistente e sem manchas. As embalagens ou bandejas deverão conter data de classificação validade - produto com no máximo 05 dias de classificação.	dz	25.000	4,83	120.750,00
30	Pão caseiro preparado com matéria prima de ótima qualidade, podendo ser salgado ou doce, com peso em média de 1 kg.	kg	12.000	9,84	118.080,00
31	Pepino caipira, padrão médio, com casca lisa e sem sinais de deterioração.	kg	8.000	2,97	23.760,00
32	Polpa de fruta natural integral congelada e orgânica, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 Kg. No sabor Acerola.	kg	3.000	19,62	58.860,00
33	Polpa de fruta natural integral congelada, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 Kg. Nos sabores Morango, Uva, Mamão, Acerola, Abacaxi, Maracujá, Laranja, Goiaba, Acerola com laranja.	kg	3.000	14,50	43.500,00
34	Poncã fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	35.000	2,30	80.500,00
35	Quiabo verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	kg	2.000	3,69	7.380,00
36	Repolho branco, com folhas íntegras, firmes e sem manchas, sem larvas, parasitas e danos mecânicos, com peso unitário de aproximadamente 2 kg.	kg	15.000	2,75	41.250,00
37	Salsinha íntegra em maços de 500 g, de padrão médio, e sem sinais de deterioração.	MÇ	5.000	5,00	25.000,00
38	Suco de uva integral, sem conservantes e aditivos. Embalagem de vidro de 1,5 L.	Unid	3.000	13,05	39.150,00
39	Tempero de alho selecionado triturado sem sal pote de 1 kg pronto para uso. Com validade no mínimo de 02 meses para consumo	kg	10.000	7,40	74.000,00
40	Tomate saladete, íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, deverá	kg	10.000	3,85	38.500,00



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	estar em ponto de maturação ideal para consumo.				
41	Uva, unidades íntegras, sem sinais de deterioração e presença de insetos ou parasitas. Maturação ideal para consumo, tipo Rubi.	kg	2.000	7,41	14.820,00

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.628.420,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes da Aquisição do objeto deste edital correrão as expensas da(s) seguinte(s) dotação Orçamentária(s):

12.001.12.306.0024.2.304.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12.001.12.306.0024.2.304.3.3.90.32.00.00. - 1107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12.001.12.306.0024.2.304.3.3.90.32.00.00. - 31147 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 01:-

3.1 – DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo I);
- d) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 – DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física da cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo I);
- d) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 – DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo I);
- g) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis;
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

OBS.: Todos os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial, reservando-se a este Município o direito de, sempre que houver necessidade, exigir os originais para sanar qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 4.1. - Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente independentemente da quantidade solicitada, em atendimento às Autorizações de Fornecimento.
- 4.2. - Forma de entrega na Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Nutrição Escolar:
 - 4.2.1. - As entregas serão informadas via e-mail ao fornecedor, com 5 (cinco) dias de antecedência à data de entrega dos produtos. Toda solicitação poderá sofrer alteração, sempre que necessária, com até 24 horas de antecedência a data de entrega, podendo a quantidade ser aumentada, diminuída ou totalmente cancelada.
 - 4.2.2. - Antes de iniciar as entregas o fornecedor deverá passar na Divisão de Nutrição Escolar, sito à Avenida Ângelo Perini, nº 1188, Jardim Castelo, a partir das 07:30, onde ocorrerá uma conferência prévia, por amostragem, dos produtos a serem entregues nas escolas feitas por membros da Equipe Técnica (nutricionistas), e por representantes do Conselho de Alimentação Escolar sempre que os mesmos acharem necessário.
 - 4.2.3. - Quando da entrega dos Gêneros Alimentícios a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País.
 - 4.2.4. Posteriormente os produtos serão entregues pelo fornecedor ponto a ponto, em cada unidade (Escola e CMEI), e serão recebidos e conferidos pelo Cozinheiro e Diretor da Unidade Escolar ou funcionário por ele designado.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.2.5. - Caso os produtos apresentarem irregularidades na entrega ou não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas, serão recusados totalmente ou parcialmente e o fornecedor deverá realizar a troca e ou reposição do produto em 24 horas sem prejuízo a unidade solicitante.
- 4.2.6. - As entregas serão realizadas de terça feira, no período da manhã das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 às 16:00 horas nas unidades, escolas e CMEIs, sendo feitas pelo próprio fornecedor.
- 4.2.7. - As entregas deverão ser acompanhadas de recibos de entrega, emitidos pelo fornecedor. Todas as vias deverão estar devidamente datadas e assinadas pelo responsável pelo recebimento do produto.
- 4.2.8. - Conforme a necessidade da Divisão de Nutrição Escolar, fica reservado o direito de alterar a programação (dias, horários e quantidades) com até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da entrega do produto nas datas estipuladas.
- 4.2.9. - Todos os produtos deverão estar embalados conforme a pesagem solicitada pelo Setor de Alimentação e entregues ponto a ponto em veículos apropriados. Os entregadores deverão estar uniformizados com jalecos identificados com o nome da empresa.

5 – DO PAGAMENTO:- O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 (vinte) dias para efetuar o pagamento.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:-

6.1 - O presente chamamento público poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio, localizado a Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro - Sarandi - PR., das **8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas** até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes proposta no site oficial do município www.sarandi.pr.gov.br;

6.2 – Na definição dos preços de aquisição dos gêncros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o pronto fornecimento dos produtos, conforme dispõe o art. 29 da Resolução nº. 26 de 26 de junho de 2013, do FNDE;

6.3 – Para fins de priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem em caso de necessidade de desempate, conforme o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º, da Resolução FNDE nº. 26, de 26 de junho de 2013:

I – Os fornecedores locais do Município;

II – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo dispõe a Lei nº. 10.830, de 23 de dezembro de 2003;

IV – Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V – Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.4 – Todos os produtos alimentícios envolvidos neste Chamamento Público deverão atender plenamente ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.5 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, conforme dispõe o art. 31, da mencionada Resolução do FNDE.

Sarandi, 04 de abril de 2017.


Walter Volpato
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (PROJETO DE VENDA)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2017				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do Representante Legal		7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
2. Endereço		3. Município		4. CEP
5. Nome da Entidade Articuladora		6. CPF		7. DDD/Fone
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (PROJETO DE VENDA)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município			
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do Representante e E-mail		7. CPF			
III –RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Um.	4. Quant	5. Preço/Un	6. Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
Nome					
CPF					
Nº DAP			Total Agricultor		
TOTAL DO PROJETO					



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL (PROJETO DE VENDA)

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
TOTAL DO PROJETO				
V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS				
VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima prestadas conferem com as reais condições de fornecimento				
Grupo Formal				
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal/CPF/Fone/Email			
Grupo Informal				
Local e Data	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura	